

INDICAÇÃO

TRANSFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS
DE LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS
DE TRANSPORTE COLETIVO PARA O
MUNICÍPIO
DE CUIABÁ

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

TRANSFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO PARA O MUNICÍPIO DE CUIABÁ. A NECESSIDADE SURGE ANTE O FATO DOS ÔNIBUS QUE AQUI TRAFEGAM COM PLACAS DE OUTROS ESTADOS, QUANDO PODERIA ESSES IMPOSTOS SEREM RECOLHIDOS EM NOSSO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A implantação desse serviço é necessária, devido ser essa de extrema importância. A ausência desse serviço traz não apenas prejuízos aos munícipes, mas também viola a garantia aos direitos sociais do ser humano que devem ser protegidos, como dispõe o artigo 6º da Constituição Federal. Faz-se necessária a execução do serviço, que levará segurança e qualidade de vida a toda população.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam fatos que possam gerar maiores transtornos. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de outubro de 2021.

Tenente Coronel Paccola (Câmara Digital) - CIDADANIA

Vereador(a)

